



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 1342/2016

Hortolândia, 06 de dezembro de 2016.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Gervásio Batista Pozza
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 13 DEZ. 2016

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 624/2016

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 624/2016, o nobre Vereador Paulo Pereira Filho requer informações sobre remoção de famílias de área localizada na Rua Florisvaldo de Oliveira e Benta Faustina de Camargo, no Jardim Nossa Sra. Auxiliadora.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Habitação.

1. Não há previsão para a remoção das famílias em área de risco e/ou APP.
2. Quando da efetiva remoção, as famílias que preencherem os requisitos legais, serão reassentadas em unidade habitacional, de programa habitacional vigente à época da remoção.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Antonio Meira
Prefeito

271-67970-2200-00-0000-0000-0000-0000